



PORTARIA Nº 672/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

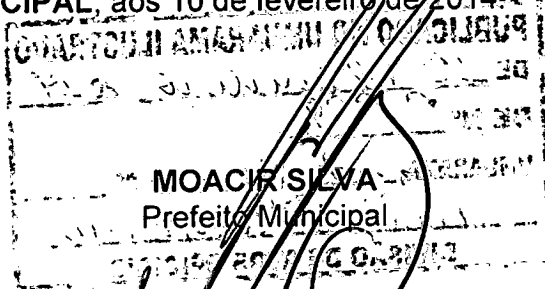
CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.465.051-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 053.550.919-70, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 3ª Classe, nomeada em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2006 a 11 de setembro de 2008 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

